

**DECRETO Nº 000133/13 de 9 de Setembro de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

③ Documento de Nº D13312013

Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 09/09/13

Responsável: Wlunice

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.936,01 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.01.10.301.1003.2.096-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - Consorcio 1.936,01

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.02.10.301.0069.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.936,01

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2013**



**Gilnei Medeiros Barbosa**  
Prefeito Municipal